

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 013/2016

"Dispõe sobre Admissão de Servidor".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o servidor RÔMULO MARTINS MAGALHÃES, no cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA 20HORAS, Referência 14, com lotação na Secretaria de Saúde, devidamente aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 10445/2015, homologado em 11/11/2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, de janeiro de 2016. 6

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.